

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N° 003/2018 DO COMITÊ DE
INVESTIMENTOS DO IPMS**

Data: 06 de março de 2018

Participantes: Joel de Barros Bittencourt

Onézimo Soares Ribeiro

João Ramos Junior

Na Sala de Reuniões, realizou-se a Reunião do Comitê de Investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO – IPMS dirigida por seu presidente, Joel de Barros Bittencourt, com início às 14:00 horas do dia 06 de março de 2018.

DELIBERAÇÕES:

Dado início à reunião do Comitê de Investimentos, o presidente abriu a reunião com o acompanhamento da estratégia de investimentos aprovada na última reunião do Comitê em 06 de fevereiro de 2018. Conforme aprovado na última reunião, foram aplicados o valor de R\$ 3.182.500,00 em datas diversas no Fundo CAIXA FI BRASIL IMA-B5+ TP RF LP – CNPJ 10.577.503/0001-88 e R\$ 2.487.500,00 em datas diversas no Fundo CAIXA FI BRASIL IMA-B TIT PUBL RF LP – CNPJ 10.740.658/0001-93. Para o pagamento de despesas administrativas, foi resgatado o total de R\$ 585.000,00 em datas diversas do CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF – CNPJ 10.740.670/0001-06. O presidente informou que o Instituto de Previdência do Município de Suzano – IPMS participou no mês de fevereiro de 2018 da Assembleia Geral de Cotistas do ÁTICO GERAÇÃO DE ENERGIA FIP MULTISTRATÉGIA (CNPJ 11.490.580/0001-69) realizada no dia 26 de fevereiro de 2018,

que deliberou: i) pela substituição da atual Gestora do Fundo e escolha de seu substituto, dentre uma das duas propostas complementares que seguiram anexas à convocação, sendo escolhida a BRPP Gestão de Produtos Estruturados Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 22.119.959/0001-83, cujo nome fantasia é “Brasil Plural”; ii) alteração do nome do Fundo para “*Geração de Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia*” ou, alternativamente, caso o nome acima não esteja disponível e a BRPP esteja de acordo, alterar a denominação do Fundo para “*BRPP Geração de Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia*”. O presidente passou então à revisão dos resultados da carteira e dos fundos até o mês de janeiro de 2018 a partir da análise do Relatório Analítico de Investimentos elaborado pela Par Engenharia. O retorno do IPMS no mês de janeiro/2018 foi de 1,42% contra 0,80% da meta atuarial (IPCA + 6% a.a.). Discutiu-se a alocação macro da carteira de investimentos e verificou-se que a maior parte da carteira (aproximadamente 48,62% do PL) está alocada em fundos de renda fixa de duration de curto prazo, e obtiveram a rentabilidade em janeiro de 2018 de 0,57% nos Fundos IRF-M1 e CDI. Outra considerável parcela da carteira (aproximadamente 24,09% do PL) está dividida entre fundos de duration média (IMA-B 5 e IDKA IPCA 2A) que tiveram rendimento em janeiro de 2018 de 1,31% e 0,95%, respectivamente. Os fundos de duration longa (IMA-B 5+ e IMA-B) representam atualmente cerca de 3,44% da carteira, e apresentaram rentabilidade em janeiro/2018 de 4,91% e 3,37% respectivamente. Em relação aos FIDC, estes representaram 8,12% da carteira e rentabilidade de 0,53% no mês de janeiro. Em relação ao segmento de renda variável, os Fundos de Investimento em Ações, representaram 6,1% da carteira, e os Fundos Multimercado 3,74% do PL, com rentabilidade no mês de janeiro de 2018 de 7,42% e 0,61% respectivamente. Em relação aos Fundos Estruturados, os Fundos de Investimento em Participações representaram alocação de 3,15% da carteira, enquanto que os Fundos Imobiliários 2,72% do PL, enquanto que a rentabilidade dos Fundos Estruturados em janeiro/2018 foi de 5,99% e 1,12%, respectivamente. Após a apresentação dos resultados da carteira o comitê deliberou a respeito das aplicações e resgates a serem realizados no mês de março de 2018. O Comitê analisou que, devido ao cenário de baixa da taxa de juros, mostrado pelas sucessivas reduções da taxa Selic, há a necessidade de ampliação da diversificação de aplicações, com vistas a atingir a meta atuarial de IPCA + 6% a.a. Esta visão também é corroborada pelo Relatório Nossa Visão da PAR de 05/03/2018, onde há a recomendação de exposição máximo de 30% na parte de renda variável, por conta da crescente melhoria das expectativas com a atividade econômica, refletindo nas Bolsas de Valores. O Comitê passou então a analisar possíveis fundos de investimento de renda variável para aporte, baseado em análises de performance nos últimos doze meses. Inicialmente, passou-se à análise dos fundos de renda variável da Multinvest, os quais o Instituto já possui valores aportados: MULTINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (CNPJ 13.608.335/0001-39) e MULTINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO (CNPJ 09.601.197/0001-99), os quais apresentaram rentabilidade acumulada nos últimos doze meses de 31,25% e 11,38%, respectivamente. Ambos os Fundos apresentaram recomendação de aporte favorável em análise pela empresa de consultoria. O Comitê de Investimentos decidiu então aportar R\$ 2 milhões no MULTINVEST

FIA (CNPJ 13.608.335/0001-39), devido ao histórico de boa performance do Fundo dentro da carteira do Instituto. O Comitê passou então a considerar investimentos em Fundos de Renda Variável em Instituições Financeiras do Governo, dada a solidez e estabilidade dessas Instituições para os RPPS. Inicialmente verificou-se que o IPMS possuía aportados em janeiro/2018 R\$ 135,34 milhões na Caixa Econômica Federal (60,15% da carteira) e R\$ 13,36 milhões no Banco do Brasil (5,94%). Devido a elevado volume de recursos já aplicados na CEF, o Comitê de Investimentos decidiu analisar os investimentos em renda variável do Banco do Brasil, sendo analisados os seguintes Fundos: BB FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LONGO PRAZO (CNPJ 10.418.362/0001-50) e BB GOVERNANÇA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES PREVIDENCIÁRIO (CNPJ 10.418.335/0001-88), cujos Fundos obtiveram rentabilidade acumulada nos últimos doze meses de 12,71% e 30,37%. O parecer da PAR Engenharia no Fundo BB FI Multimercado foi favorável ao aporte, enquanto que a empresa de consultoria não recomendou o aporte no BB Governança FIA, baseando seu parecer no fato de que o Fundo busca diversificar seu rendimento aplicando em ações do Índice de Governança Corporativa – IGC do BM&F Bovespa, considerando este tipo de Fundo como de análise setorial. O Comitê analisou documentação disponibilizada pela BM&F Bovespa referente ao IGC, e verificou que tal índice refere-se a ações negociadas na Bolsa cujos níveis de governança são mais elevados que os normalmente verificados no mercado (maior transparência e acesso a informações, melhor qualidade de gestão, etc.). Devido a este fato, o parecer do Comitê de Investimentos foi favorável ao investimento, devido ao fato que não se trata de um setor específico da economia, mas de empresas que adotaram boas práticas de governança. Baseado nas informações acima apresentadas o Comitê de Investimentos APROVOU: i) APLICAÇÃO DE R\$ 1,1 milhão no BB MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO (CNPJ 10.418.362/0001-50) e ii) APLICAÇÃO de R\$ 1 milhão no BB GOVERNANÇA FIA (CNPJ 10.418.335/0001-88). O Comitê passou posteriormente à análise de diversificação em outras gestoras do mercado, passado à análise da META ASSET MANAGEMENT, cujo Fundo de Ações recebeu várias qualificações positivas no mercado. Foram analisados os Fundos META PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO (CNPJ 07.967.083/0001-31) e META VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (CNPJ 07.899.238/0001-40), cujas rentabilidades nos últimos doze meses foram de 12,01% e 43,93%. Em parecer da PAR referente aos dois fundos citados, a empresa de consultoria informa que o META MULTIMERCADO está DESENQUADRADO em relação à Resolução nº 3.922/2010 (com as alterações promovidas pela Resolução nº 4.604/2017), enquanto que para o META VALOR FIA o parecer da PAR foi favorável à aplicação. Devido ao fato de que a Gestora ainda não estar credenciada junto ao IPMS, haverá a necessidade de credenciamento da Gestora e do Fundo de Investimento antes do aporte, sendo pré-aprovado pelo Comitê de Investimento um aporte de R\$ 1 milhão de reais no META VALOR FIA (CNPJ 07.899.238/0001-40). Os valores aprovados para aplicação nos Fundos anteriormente citados serão provenientes do ingresso de recursos do mês de março/2018 do IPMS, a saber: i) o montante proveniente dos resgates devido à liquidação antecipada do Fundo TRX Corporativo FIDC I Senior, nos termos dos itens 24.2

e seguintes do Regulamento do Fundo, conforme deliberação da Assembleia Geral de Cotistas de 10 de novembro de 2016; ii) os valores recebidos da distribuição de rendimentos dos fundos; iii) os valores recebidos dos acordos de parcelamento; e iv) os repasses das contribuições mensais. Caso o ingresso de recursos seja superior às aplicações realizadas no segmento de renda variável aprovadas nesta reunião de Comitê, os valores adicionais serão aplicados no BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B5+ TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO – CNPJ 13.327.340/0001-73 já credenciado. Devido à elevada concentração de aplicações na CAIXA, fica decidido que serão aplicados somente a taxa administrativa ou aplicações de curto prazo de baixo valor, sendo que para o mês de março/2018 tais fundos serão aportados no CAIXA BRASIL IRF-M1 TP RF – CNPJ 10.740.670/0001-06, já existente e credenciado. Para o pagamento das despesas administrativas fica decidido que os recursos serão resgatados do Fundo CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP – CNPJ 03.737.206/0001-97. Em tempo, fica esclarecido que as novas aplicações só serão realizadas após a certificação que tenha sido realizado o devido credenciamento, em atendimento a Portaria MPS 519/2011 e Portaria IPMS 11/2014. Havendo deliberado as aplicações e resgates a serem realizadas no mês de março de 2018 o Comitê de Investimentos passou para a análise de alternativas de diversificação sendo solicitadas maiores informações dos Fundos a seguir: i) LA SHOPPING CENTERS MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES (CNPJ 16.685.929/0001-31) cuja gestão é realizada pela Legatus Gestora de Recursos LTDA (CNPJ 20.445.967/0001-94), sendo ativo em operação do Fundo Boulevard Shopping Brasília, localizado no Setor Terminal Norte de Brasília, o qual já foi visitado pelo Diretor Administrativo Financeiro do IPMS em situação alheia à análise; ii) HORUS VETOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO (CNPJ 26.207.771/0001-48), o qual tem como gestora a HORUS INVESTIMENTOS – GESTORA DE RECURSOS LTDA. (CNPJ 11.333.851/0001-72), sendo que atualmente o Fundo não possui nenhum projeto em avaliação, embora o gestor sinalize mudança no perfil dos imóveis que o Fundo deverá adquirir, dando prioridades a imóveis pertencentes ao mercado da morte (cemitérios), além do Fundo possuir interesse em desenvolver projetos na área de saneamento básico. O Comitê de Investimentos também solicitou uma análise para a realocação de investimentos no Banco do Brasil, dado a elevada concentração de aplicações atualmente na Caixa Econômica Federal, sendo decido a SUSPENSÃO da Reunião e sua retomada quando da obtenção das informações solicitadas. São anexos a esta: a Ata da Assembleia Geral de Cotistas do ÁTICO GERAÇÃO DE ENERGIA FIP MULTIESTRATÉGIA (CNPJ 11.490.580/0001-69) realizada no dia 26 de fevereiro de 2018; o Boletim Nossa Visão de 05 de março de 2018 e o Relatório Analítico dos Investimentos em janeiro de 2018, ambos elaborados pela Par Engenharia Financeira; Tabelas de Rentabilidade Diária dos Fundos da CEF de fevereiro de 2018 e acumulado no mês até 05 de março de 2018; Metodologia do Índice de Ações com Governança Corporativa Diferenciada (IGC) elaborado pela BM&F Bovespa; Informações do Reconhecimento de Mercado do META VALOR FIA obtidas no site www.metaasset.com.br; Relatórios de Análises realizados pela PAR Engenharia dos Fundos: i) MULTINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (CNPJ

13.608.335/0001-39); ii) MULTINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO (CNPJ 09.601.197/0001-99); iii) BB GOVERNANÇA F DE INVESTIMENTO EM AÇÕES PREVIDENCIÁRIO (CNPJ 10.418.335/0001-88); iv) BB FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LONGO PRAZO (CNPJ 10.418.362/0001-50); v) META PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO (CNPJ 07.967.083/0001-31); vi) META VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (CNPJ 07.899.238/0001-40). Nada mais havendo foi suspensa a Reunião às 15:00 horas a 3ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos de 2018 tendo, eu, João Ramos Junior, lavrado a presente Ata, que depois de lida, segue devidamente assinada pelos participantes.



Presidente do Comitê



Relator



Membro